



Perguntas e respostas sobre visitação no Refúgio de Alcatrazes

1. Está aberta a visitação em Alcatrazes?

Em setembro deste ano foi autorizada pelo ICMBio¹ a abertura da visitação² no Refúgio de Alcatrazes³, em caráter experimental. As atividades de visitação previstas incluem a visita embarcada, o mergulho livre e o mergulho autônomo, bem como eventos de baixo impacto. Para visitas embarcadas e mergulho autônomo foram estabelecidas diversas regras, como por exemplo, a exigência de condutores autorizados pelo ICMBio Alcatrazes⁴, de não tocar nos costões e no fundo durante o mergulho, de fundear embarcações somente em poitas, dentre outras.

2. Quais atividades estão efetivamente ocorrendo em Alcatrazes? E por quê?

No presente momento estão sendo autorizadas apenas atividades pontuais, mediante Autorização Especial de Uso⁵. Isso porque para o início das atividades rotineiras de visitação é necessário instalar algumas poitas para fundeio das embarcações, uma vez que o Plano de Manejo do Refúgio⁶ não permite o uso de âncoras para visitação, visando à proteção do frágil ecossistema recifal lá presente. E essa instalação encontra-se em fase de licitação pelas instâncias competentes do ICMBio, devendo ser concluída apenas no início de 2018.

3. A visitação é permitida em todo o Arquipélago de Alcatrazes?

NÃO. Uma pequena parte do Arquipélago pertence à Estação Ecológica Tupinambás (criada em 1987), categoria de unidade de conservação que não permite a visitação pública.

4. Quem pode visitar Alcatrazes?

Todos podem, desde que a bordo de embarcação das empresas autorizadas.

¹ Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Órgão federal vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão das 324 unidades de conservação federais brasileiras.

² Portaria ICMBio nº 582, de 14/09/2017, disponível em

²http://www.icmbio.gov.br/porta1/images/stories/portarias/Portaria_582_de_12_de_setembro_de_2017.pdf.

³ Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes, unidade de conservação federal criada em agosto de 2016.

⁴ Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Alcatrazes. Com base em São Sebastião, gere de forma integrada o Refúgio de Alcatrazes e a Estação Ecológica Tupinambás.

⁵ Anexo VI da Portaria ICMBio nº 582/2017.

⁶ Portaria ICMBio nº 350, de 19/05/2017

⁶<http://www.icmbio.gov.br/porta1/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/marinho/unidades-de-conservacao-marinho/8102-revis-do-arquipelago-de-alcatrazes?highlight=WYJhbGNhdHJhemVzII0=>





5. O que é permitido fazer lá?

É permitido fazer visita embarcada (para contemplar a paisagem, que inclui o maior ninhal de fragatas do Atlântico Sul!) e mergulhar (com ou sem cilindro).

6. O que NÃO é permitido fazer lá?

- Visitar a bordo de embarcação particular;
- Visitar ou mergulhar sem o acompanhamento de condutores autorizados pelo ICMBio Alcatrazes;
- Desembarcar nas ilhas;
- Alimentar os animais;
- Descartar qualquer resíduo no mar;
- Fazer uso de âncora;
- Pescar (e nem retirar qualquer elemento do mar sem autorização).
 - Existem restrições mais específicas na Portaria que autoriza a visita, todas visando a conciliar uma boa experiência ao visitante com a conservação do Refúgio.

7. Por que não é permitida a visita por embarcações particulares?

A visita pública em Alcatrazes será liberada de forma gradual. Neste primeiro momento, que ainda não conhecemos a atividade, decidimos junto ao Conselho Consultivo do Refúgio que seria mais seguro começar as atividades somente com empresas cadastradas, pois o elevado número de embarcações particulares no litoral norte e centro de São Paulo (cerca de 25.000) em face do número de servidores do ICMBio Alcatrazes (7) não permitiria que a visita ocorresse de forma controlada. Isso não quer dizer que essa proibição será para sempre, mas neste primeiro momento somente operadoras de turismo poderão levar visitantes para Alcatrazes, com embarcações que atendam às devidas exigências. Somente assim temos, no momento, condições de conciliar a visita com a conservação do Refúgio.

8. Quanto vai custar visitar/mergulhar, ou operar o turismo em Alcatrazes?

Essa questão é totalmente independente do ICMBio, pois neste primeiro momento não haverá cobrança de ingresso ou de quaisquer outras taxas, seja para visitar o Refúgio ou para operar o turismo lá. O valor que será cobrado do visitante é decisão única e exclusiva da operadora de turismo, o ICMBio não possui qualquer gestão sobre isso.





9. O que é necessário para ser OPERADOR de visitação em Alcatrazes?

- Ter se cadastrado (como operadora de turismo) durante o período de cadastramento, que se encerrou em 29 de outubro de 2017;
- Utilizar embarcação autorizada (com dotação para transporte de passageiros em mar aberto) mediante vistoria a ser realizada conjuntamente pelo ICMBio Alcatrazes e pela Marinha do Brasil;
- Obedecer às regras da portaria de visitação.

10. O que é necessário para ser condutor de visitação em Alcatrazes?

- Ter se cadastrado (como condutor) durante o período de cadastramento, que se encerrou em 29 de outubro de 2017;
- Fazer o curso de capacitação que será ministrado pelo ICMBio Alcatrazes em março de 2018.

11. Quando ocorrerá o curso de capacitação dos condutores? Haverá custo?

O primeiro curso será ministrado de 05 a 09/03/2018, no período noturno, e será GRATUITO. Outros cursos serão realizados ao longo do ano de 2018 conforme disponibilidade da equipe do ICMBio Alcatrazes.

12. Quantas vagas serão disponibilizadas para o curso?

Para o primeiro curso (março de 2018) serão disponibilizadas 50 vagas, sendo 40 para condutores subaquáticos e 10 para condutores de visita embarcada. Essa proporção está relacionada às exigências da portaria de visitação (1 condutor por barco de visita embarcada e 1 condutor para 4 mergulhadores) e ao número de operadoras cadastradas em cada atividade.

13. É necessário se inscrever para o curso?

SIM. Como não há condições para oferecer de imediato o curso para todos os cadastrados (foram 157 condutores cadastrados), haverá necessidade de inscrição, para garantir que serão selecionados para o primeiro curso somente pessoas com disponibilidade para a data prevista. As inscrições deverão ser feitas por e-mail (curso.icmbio@gmail.com) durante o período de 01 a 31/01/2018, e a lista de selecionados para o primeiro curso será divulgada no dia 19/02/2018.





14. Quais serão os critérios de seleção dos condutores para o primeiro curso?

- Terão prioridade de seleção moradores dos municípios do litoral norte e centro de SP;
- Terá prioridade de seleção quem possuir certificado de outros cursos de capacitação como guia de turismo, assim como quem possuir cadastro na Embratur;
- O Edital do primeiro curso será divulgado até o dia 01/12/2017.

15. Quem não for selecionado para o primeiro curso, irá fazer quando?

Ainda não temos data definida para os próximos cursos, mas todos os que se cadastraram e atenderam as exigências para o cadastramento, serão devidamente capacitados.

16. Como funciona a realização de eventos, como por exemplo, a canoagem havaiana que ocorreu no dia 18/11?

Eventos específicos, como a canoagem havaiana, podem ser autorizados mediante solicitação pelo interessado da Autorização Especial de Uso. Para tal é necessário protocolar a solicitação junto ao ICMBio Alcatrazes com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data prevista para o evento. Também é obrigatória a autorização da Marinha do Brasil, que deve ser solicitada junto à Delegacia da Capitania dos Portos de São Sebastião com uma antecedência mínima de 20 dias da data prevista para o evento. Os eventos serão autorizados conforme a disponibilidade da equipe (é obrigatório a realização de palestra prévia e de acompanhamento do evento) e conforme a ordem de protocolo.

Por fim, a todos os interessados na visita em Alcatrazes recomendamos a leitura atenta da [Portaria 582/2017](#), e dúvidas poderão ser sanadas com a equipe do ICMBio Alcatrazes nos seguintes contatos:

ngi.alcatrazes@icmbio.gov.br

<https://www.facebook.com/icmbioalcatrazes/>

(12) 3892-4427

